



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi
Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2023

Araçagi em 27 de fevereiro de 2023

LEI Nº 469/2023

“Dispõe sobre a alteração do salário mínimo em vigor desde 01 de janeiro de 2023.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

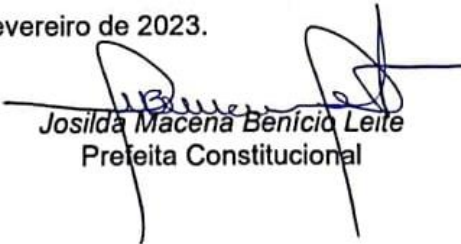
Art. 1º - Em decorrência do disposto na Medida provisória n.º 1.143/2022, que alterou a partir de 01 de janeiro de 2023, valor do salário mínimo para R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais), resolve:

§ 1º - Alterar de R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) para R\$ 1.302,00 (um mil trezentos e dois reais) os vencimentos básicos de todos os servidores públicos municipais de Araçagi-PB.

Art. 2º - Esta lei terá efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2023.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Araçagi-PB, 01 de fevereiro de 2023.


Josilda Macena Benício Leite
Prefeita Constitucional